



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 02 de Agosto de 2018 Ano XX

Nº 4796

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 413, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte c/c com as Leis Federais nº 6.160, de 06 de dezembro de 1974; nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e com os arts. 1º, 2º, 3º, 5º, alíneas “e”, “h” e “i”, 10, e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Município de Juazeiro do Norte e sua população beneficiar-se-ão como um todo das obras referentes ao Anel Viário, dada a necessidade estrutural de ajustes na organização, modernização e evolução do espaço público Municipal;

CONSIDERANDO se tratar de obra de relevante interesse público e social, eis que busca proporcionar melhores condições de vida e de infraestrutura a população juazeirense;

CONSIDERANDO a importância das obras do Anel Viário para o desenvolvimento do Município de Juazeiro do Norte e os benefícios que tal estrutura trará para a coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, em favor do Município de Juazeiro do Norte, na forma da legislação pertinente, os imóveis assinalados nos incisos I, II e III abaixo indicados, todos de propriedade de Darcila Neri de Vasconcelos Coelho, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº 566.675.313-49, portadora do RG nº 132403 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua do Cruzeiro, nº 272, bairro Centro, nesta urbe, conforme registro em escritura pública de inventário e partilha lavrada nas fls. 058/161 do Livro 002-E, datada de 08 de novembro de 2016, no Cartório Machado - 2º Ofício, bem como os imóveis indicados nos incisos IV e V, de propriedade da CRC - CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 11.331.451/0001-28, sediada na Avenida Leão Sampaio, s/n, nesta urbe, conforme descrições que seguem:

I - Área 01, referente a parcela da GLEBA 02B-1D, inserida na matrícula 38.300 inscrita no Cartório Machado - 2º Ofício, perfazendo uma área de 4.014,95 m² (quatro mil e quatorze vírgula noventa e cinco metros quadrados), de acordo com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM N 9.197.903,61m e E 463.570,23m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1E e a GLEBA 02B1D, com azimute de 32º11'41,51" por uma distância de 179,77m (cento e setenta e nove vírgula setenta e sete metros), até o vértice P02, de coordenadas UTM N 9.198.055,74m e E 463.666,01m; deste segue confrontando com a Rua José Bezerra da Silva e com o Condomínio Terras da Lagoa, com azimute de 312º05'26,51" por uma distância de 21,32m (vinte e um vírgula trinta e dois metros), até o vértice P03, de coordenadas UTM N 9.198.070,02m e E 463.650,19m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1D, com azimute de 212º11'41,51" por uma distância de 202,61m (duzentos e dois vírgula sessenta e um metros), até o vértice P04, de coordenadas UTM N 9.197.898,57m e E 463.542,24m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1E e a GLEBA 02B1D, com azimute de 79º47'22,65" por uma distância de 28,44m (vinte e oito vírgula quarenta e quatro metros), em conformidade com Memorial descritivo da Área 01 a ser utilizada no trecho 04 da obra do Anel Viário;

II - Área 02, referente a parcela da GLEBA 02B-1E, inserida na matrícula 38.301 inscrita no Cartório Machado - 2º Ofício, perfazendo uma área de 1.978,15 m² (mil novecentos e setenta e oito vírgula quinze metros quadrados), de acordo com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM N 9.197.903,61m e E 463.570,23m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1E e a GLEBA 02B1D, com azimute de 259º47'22,65" por uma distância de 28,44m (vinte e oito vírgula quarenta e quatro metros), até o vértice P04, de coordenadas UTM N 9.197.898,57m e E 463.542,24m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1D e a GLEBA 02B1E, com azimute de 214º31'44,67" em curva a direita com raio de 476,49m (quatrocentos e setenta e seis vírgula quarenta e nove metros) e desenvolvimento de 51,88m (cinquenta e um vírgula oitenta e oito metros), até o vértice P05, de coordenadas UTM N 9.197.855,85m e E 463.512,85m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1E, com azimute de 220º30'00,51" em curva a esquerda com raio de 453,19m (quatrocentos e cinquenta e três vírgula dezenove metros) e desenvolvimento de 43,85m (quarenta e três vírgula oitenta e cinco metros), até o vértice P06, de coordenadas UTM N 9.197.822,52m e

E 463.484,38m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1F e a GLEBA 02B1E, com azimute de $79^{\circ}19'44,44''$ por uma distância de 35,80m (trinta e cinco vírgula oitenta metros), até o vértice P07, de coordenadas UTM N 9.197.829,15m e E 463.519,56m; deste segue com azimute de $36^{\circ}34'46,33''$ por uma distância de 31,44m (trinta e um vírgula quarenta e quatro metros) até o vértice P08, de coordenadas UTM N 9.197.854,40m e E 463.538,30m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1E, com azimute de $33^{\circ}39'19,30''$ em curva a esquerda com raio de 615,50m (seiscentos e quinze vírgula cinquenta metros) e desenvolvimento de 31,38m (trinta e um vírgula trinta e oito metros), até o vértice P09, de coordenadas UTM N 9.197.880,52m e E 463.555,69m; deste segue com azimute de $32^{\circ}11'41,51''$, por uma distância de 27,29m até P01 em conformidade com Memorial descritivo da Área 02 a ser utilizada no trecho 04 da obra do Anel Viário;

III – Área 03, referente a parcela da GLEBA 02B-1F, inserida na matrícula 38.302 inscrita no Cartório Machado - 2º Ofício, perfazendo uma área de 3.065,22 m² (três mil e sessenta e cinco vírgula vinte e dois metros quadrados), de acordo com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P07, de coordenadas UTM N 9.197.829,15m e E 463.519,56m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1F e a GLEBA 02B1E, com azimute de $259^{\circ}19'44,44''$ por uma distância de 35,80m (trinta e cinco vírgula oitenta metros), até o vértice P06, de coordenadas UTM N 9.197.822,52m e E 463.484,38m; deste segue com azimute de $227^{\circ}37'28,87''$ em curva a direita com raio de 453,19m (quatrocentos e cinquenta e três vírgula dezenove metros) e desenvolvimento de 68,85m (sessenta e oito vírgula oitenta e cinco metros), até o vértice P10, de coordenadas UTM N 9.197.776,16m e E 463.433,56m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1F, com azimute de $236^{\circ}19'47,81''$ em curva a esquerda com raio de 453,19m (quatrocentos e cinquenta e três vírgula dezenove metros) e desenvolvimento de 68,85m (sessenta e oito vírgula oitenta e cinco metros), até o vértice P11, de coordenadas UTM N 9.197.738,02m e E 463.376,31m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1F e a GLEBA 02B1G, com azimute de $78^{\circ}59'46,70''$ por uma distância de 72,62m (setenta e dois vírgula sessenta e dois metros), até o vértice P12, de coordenadas UTM N 9.197.751,88m e E 463.447,60m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1G e a GLEBA 02B1F com azimute de $45^{\circ}25'26,41''$ por uma distância de 52,84m (cinquenta e dois vírgula oitenta e quatro metros), até o vértice P13, de coordenadas UTM N 9.197.788,97m e E 463.485,24m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1F, com azimute de $40^{\circ}30'12,51''$, por uma distância de 52,84m (cinquenta e dois vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice P07, em conformidade com Memorial descritivo da Área 03 a ser utilizada no trecho 04 da obra do Anel Viário;

IV – Área 04, referente a parcela da GLEBA 02B-1G, inserida na matrícula 38.303 inscrita no Cartório Machado - 2º Ofício, perfazendo uma área de 8.680,21 m² (oito mil seiscentos e oitenta vírgula vinte e um metros quadrados), de acordo com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P12, de coordenadas UTM N 9.197.751,88m e E 463.447,60m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1G e a GLEBA 02B1F, com azimute de $258^{\circ}59'46,70''$ por uma distância de 72,62m (setenta e dois vírgula sessenta e dois metros), até o vértice P11, de coordenadas UTM N 9.197.738,02m e E 463.376,31m; deste segue com azimute de $245^{\circ}37'39,23''$ em curva a direita com raio de 453,19m (quatrocentos e cinquenta e três vírgula dezenove metros) e desenvolvimento de 78,23m (sessenta e oito vírgula vinte e três metros), até o vértice P14, de coordenadas UTM N 9.197.705,78m e E 463.305,15m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1G, com azimute de $255^{\circ}31'03,14''$ em curva a esquerda com raio de 453,19m (quatrocentos e cinquenta e três vírgula dezenove metros) e desenvolvimento de 78,23m (sessenta e oito vírgula vinte e três metros), até o vértice P15, de coordenadas UTM N 9.197.686,24m e E 463.229,50m; deste segue com azimute de $173^{\circ}58'38,35''$ por uma distância de 51,82m (cinquenta e um vírgula oitenta e dois metros), até o vértice P16, de coordenadas UTM N 9.197.634,71m e E 463.234,94m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1G e a GLEBA 02B1H com azimute de $78^{\circ}59'46,70''$ por uma distância de 44,10m (quarenta e quatro vírgula dez metros), até o vértice P17, de coordenadas UTM N 9.197.643,13m e E 463.278,23m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1G, com azimute de $62^{\circ}00'01,24''$ em curva a esquerda com raio de 615,50m (seiscentos e quinze vírgula cinquenta metros) e desenvolvimento de 101,09m (cento e um vírgula zero nove metros), até o vértice P18, de coordenadas UTM N 9.197.690,54m e E 463.367,39m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1G, com azimute de $52^{\circ}35'22,65''$ por uma distância de 100,98m (cem vírgula noventa e oito metros), até o vértice P12, em conformidade com Memorial descritivo da Área 04 a ser utilizada no trecho 04 da obra do Anel Viário;

V – Área 05, referente a parcela da GLEBA 02B-1H, inserida na matrícula 38.304 inscrita no Cartório Machado - 2º Ofício, perfazendo uma área de 190,01 m² (cento e noventa vírgula zero um metros quadrados), de acordo com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P17, de coordenadas UTM N 9.197.643,13m e E 463.278,23m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1G e a GLEBA 02B1H, com azimute de $258^{\circ}59'46,70''$ por uma distância de 44,10m (quarenta e quatro vírgula dez metros), até o vértice P16, de coordenadas UTM N 9.197.634,71m e E 463.234,94m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1H, com azimute de $173^{\circ}58'38,35''$ por uma distância de 8,07m (oito vírgula zero sete metros), até o vértice P19, de coordenadas UTM N 9.197.626,69m e E 463.235,79m; deste segue confrontando com a GLEBA 02B1H e a GLEBA 02B1G, com

azimute de 68°49'28,94" em curva a direita com raio de 615,50 (seiscentos e quinze vírgula cinquenta metros) e desenvolvimento de 45,53 (quarenta e cinco vírgula cinquenta e três metros) até o vértice P17, de coordenadas UTM N 9.197.643,13m e E 463.278,23m, em conformidade com Memorial descritivo da Área 05 a ser utilizada no trecho 04 da obra do Anel Viário;

Art. 2º Os imóveis acima descritos totalizam a área de 17.928,54m² (dezessete mil novecentos e vinte e oito vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) e destinam-se à execução e implantação de parcela do Anel Viário, com sede no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 403/2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0572/2018

Dispõe sobre a designação do Grupo de Educação Fiscal do Município de Juazeiro do Norte (GEFIM-JN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de indicação dos membros que irão compor o Grupo encarregado de Implantação do Programa de Educação Fiscal âmbito do Município de Juazeiro do Norte, nos termos do art. 7º da Lei Municipal N.º 4.871 de 22 de junho de 2018 (D.O.M. 28/07/2018).

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR os membros para compor o Grupo de Educação Fiscal do Município de Juazeiro do Norte (GEFIM-JN), os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - COORDENADOR: ANDRÉ CARVALHO BARRETO, inscrito no CPF nº 630.955303-82, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN;

II - MEMBRO: LUCAS ALVES DA COSTA, inscrito no CPF nº 060.907.783-03, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Dados Estratégicos, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN;

III - MEMBRO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 010.850.993-18, investida no cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

IV - MEMBRO: WIDEMBERG PEREIRA BATISTA, inscrito no CPF nº 704.136.303-15, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro de Convênios Escolares, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

V - MEMBRO: JOSEFA COSTA BEZERRA, inscrita no CPF nº 718.346.643-49, investido no cargo de provimento em comissão de Diretora do Comércio e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI;

VI - MEMBRO: ROSANA PEREIRA MARINHO, inscrita no CPF nº 600.470.503-90, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora da Biblioteca Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura - SECULT;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de julho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0589/2018

Dispõe sobre designação interina do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando o afastamento temporário do Sr. JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR, titular do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN, de Nível Ocupacional DAS-2, tendo em vista que o mesmo está de Auxílio Doença perante o Instituto Nacional de Previdência Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, o Sr. WAGNER VIEIRA VIDAL, atualmente investido no cargo de provimento em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN, de Nível Ocupacional DAS-4, para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN, de Nível Ocupacional DAS-2, enquanto durar o afastamento do titular do cargo, devendo o servidor ora designado auferir proventos do cargo de maior valor enquanto o estiver exercendo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de agosto de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0590/2018

Dispõe sobre designação interina do Coordenador de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando o afastamento temporário da Sra. JOANA MARIA LIMA BARROS, titular do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-5, tendo em vista que a mesma se encontra afastada de suas funções por Licença Maternidade perante o Instituto Nacional de Previdência Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, a Sra. MARIA ELIONEIDE DE ARAUJO CABRAL, portadora do RG nº 4721952 SSP-CE, inscrita no CPF nº 410.912.993-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-5, enquanto durar o afastamento da titular do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de agosto de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

SEAFIN

PORTARIA Nº 0022/2018 - SEAFIN

Dispõe sobre a designação dos Membros Julgadores da Junta de Impugnação Fiscal do Contencioso Administrativo do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Decreto Municipal n.º 115, de 25 de agosto de 2014, que trata do regulamento a que se refere o artigo 243 da Lei Complementar n.º 93, de 20 de dezembro de 2013, que regulariza o Contencioso Administrativo Tributário do Município de Juazeiro do Norte (CONTEJUNO), em primeira e segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros julgadores da Junta de Impugnação Fiscal do Contencioso Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - MEMBRO JULGADOR: PEDRO ISAAC MACEDO MACHADO, Auditor Fiscal, matrícula n.º 30.401, portador do RG n.º 96029022520, inscrito no CPF n.º 634.337.703-44, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN;

II - MEMBRO JULGADOR: FRANCISCA BENJAMIN GONÇALVES, Assistente Financeiro, matrícula n.º 1.697, portadora

do RG n.º 240203992, inscrita no CPF n.º 820.533.163-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAFIN;

III – MEMBRO JULGADOR: JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO, Fiscal de Tributos, matrícula n.º 1.948, portador do RG n.º 191139990, inscrito no CPF n.º 426.255.133-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAFIN;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 0008/2017 – SEAFIN.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2018.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PORTARIA Nº 1077/2017

SEDEST

PORTARIA Nº 0085/2018 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 2461/2018, de 23 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, inscrita no CPF sob nº 879.414.223-87 e portadora do RG 97029086089 SSP - CE, ocupante do cargo COORDENADORA DE CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.864,50 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 466,15 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos),

perfazendo o total de R\$ 2.330,65 (dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Seminário Nacional sobre o Trabalho do Assistente Social, nos dias 01 a 06 de agosto de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de julho de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 010/2018, 15 de junho de 2018 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. EVANIE CORREA DE CALDAS, inscrita no CPF: 037.839.933-00 e portadora do RG: 2006029245516, ocupante do Cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO PREVIJUNO, 3,5 diárias, para os dias 19 a 23 de junho de 2018, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,62 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,12 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos), com a finalidade de participar do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, a ser realizado pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva

Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA

Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS

Controlador Interno

PORTARIA Nº 011/2018, 18 de junho de 2018 - PREVIJUNO.

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA, inscrita no CPF: 418.678.313-68 e portadora do RG: 20161648724, ocupante do Cargo de GESTORA DO PREVIJUNO, 3,5 diárias, para os dias 19 a 23 de junho de 2018, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 2.383,50 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 595,87 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 2.979,37 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), com a finalidade de participar do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, a ser realizado pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS
Controlador Interno

PORTARIA Nº 012/2018, 18 de junho de 2018 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DANIEL SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF: 745.220.513-87 e portador do RG: 2007028046518, ocupante do Cargo de DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIJUNO, 3,5 diárias, para os dias 19 a 23 de junho de 2018, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,62 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,12 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos), com a finalidade de participar do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, a ser realizado pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS
Controlador Interno

PORTARIA Nº 013/2018, 18 de junho de 2018 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LEONARDO ALEXANDRE MARQUES DE FREITAS, inscrito no CPF: 014.495.493-14 e portador do RG: 046912, ocupante do Cargo de CONTROLADOR INTERNO DO PREVIJUNO, 3,5 diárias, para os dias 19 a 23 de junho de 2018, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,62 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,12 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e doze

centavos), com a finalidade de participar do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, a ser realizado pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS
Controlador Interno

PORTARIA Nº 014/2018 – PREVIJUNO

“Dispõe sobre a autorização de suprimentos de fundos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, combinado com a Lei nº 3.931, de 14 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a entrega imediata de SUPRIMENTOS DE FUNDOS, ao Sr. Daniel Santos da Silva, Diretor Financeiro do PREVIJUNO, Portaria Nº 1100/2017, inscrito no CPF nº 745.220.513-87, residente na Rua Vicente Furtado, 523, Limoeiro, em Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer despesas miúdas e de pronto pagamento do PREVIJUNO.

Parágrafo Único: A quantia será levada a débito da conta com dotação orçamentária: 2201.09.272.0002.2.285 – Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-Ceará – PREVIJUNO e dos Elementos de Despesa 33.90.30.00 (Material de Consumo), 33.90.36.00 (Serviços de Terceiro/Pessoa Física) e 33.90.39.00 (Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica).

Art. 2º. A aplicação do recurso a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias, a partir de seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 10 (dez) dias, após o prazo de aplicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA
Gestora do PREVIJUNO
Port. nº 1098/2017

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2018.04.20.01- SESAU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2018.04.20.01-SESAU. O Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 04 de setembro de 2018, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando nova sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO Nº DO MAPP 3629 E CONVÊNIO Nº 019/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, MEDIANTE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 01 de agosto de 2018. Wagner Vieira Vidal – Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2018.07.25.03-SEMASP - PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2017-SEAFIN Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 0901.1812200022.134 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, representado pelo Sr. José Cícero de Almeida Silva Júnior e do outro lado a empresa: REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME, representado pelo Sr. Cícero Leandro Felix Ferreira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 25 de Julho de 2018.

CONTRATO Nº 2018.08.01.01-SEMASP - PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2017-SEAFIN Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 0901.1812200022.134 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, representado pelo Sr. José Cícero de Almeida Silva Júnior e do outro lado a empresa: EDER PEREIRA CORREIA - ME, representado pelo Sr. Eder Pereira Correia. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 01 de Agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2018.07.03.02-SEAFIN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APLICAÇÃO DE MATRIZES DE BUSCA, OBJETIVANDO PROMOVER GOVERNANÇA NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS E DIMINUIR OS RISCOS ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS COMPRAS PÚBLICAS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.04.01 - SEAFIN. Data do contrato 03 de julho de 2018. Prazo Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: EVALDO SOARES DE SOUSA e MARIA NAYARA DE CARVALHO OLIVEIRA-PROCURADORA.

Extrato de Contrato nº 2018.07.03.03-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APLICAÇÃO DE MATRIZES DE BUSCA, OBJETIVANDO PROMOVER GOVERNANÇA NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS E DIMINUIR OS RISCOS ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS COMPRAS PÚBLICAS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.04.01 - SEAFIN. Data do contrato 03 de julho de 2018. Prazo Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: MARIA NIZETE TAVARES ALVES e MARIA NAYARA DE CARVALHO OLIVEIRA-PROCURADORA.

Extrato de Contrato nº 2018.07.03.04-SEDEST. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APLICAÇÃO DE MATRIZES DE BUSCA, OBJETIVANDO PROMOVER GOVERNANÇA NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS E DIMINUIR OS RISCOS ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS COMPRAS PÚBLICAS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.04.01 - SEAFIN Data do contrato 03 de julho de 2018. Prazo Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e MARIA NAYARA DE CARVALHO OLIVEIRA-PROCURADORA.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

